PORTARIA N.011/PMMA/2026

"AUTORIZA O SERVIDOR MARINHO DA VITORIA A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 29 DA LEI 2.639/PMMA/2.025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Servidor **MARINHO DA VITORIA, matrícula nº. 8464, ASSESSORIA DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO,** residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, portador da CNH 03801350139, AB, validade 08/09/2032 a conduzir veículo oficial, da Secretaria Municipal de Assistência Social: Caminhonete S10 – Placa SLJ 4C74; para atender em casos excepcionais e de interesse público os assuntos referentes à administração pública.

Art. 2º - No período em que o veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará em sua inteira responsabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 24 de novembro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560